



DECRETO Nº 4.523, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Substituí membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAS/FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal considerando a necessidade de substituição do conselheiros na composição do CAS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição do CAS/FUNDEB, conforme abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Suplente: Gisele Aparecida de Souza

II – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Segunda Titular: Deise Beatriz Silva Vias Boas
Segunda Suplente: Grace Cristina Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal